



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 16/08/21

EVANILDO DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001 /2021 referente à contratação de profissionais na área de saúde, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para comparecer na **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- III - Título de Eleitor;
- IV- Certidão de quitação eleitoral;
- V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- VI- Cédula de Identidade;
- VII- 01 (uma) fotos 3x4 recentes;
- VIII- Inscrição no PIS/PASEP;
- IX- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- X- Comprovante de Residência;
- XI- Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo (diplomas e certificados);
- XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- XIII - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- XIV- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- XV - Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida);
- XVI - Certidão Negativa (SEFIN);
- XVII – Declaração de investigações criminais, civil, penal ou processo administrativo (em que configure como indiciado ou parte);
- XVIII – Certidão negativa civil e criminal 1º e 2º Instância Estadual e Federal;
- XIX – Comprovante de Vínculo Empregatício;
- XX – Atestado de apto pelo médico, de Sanidade Física e Mental;



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 16/08/21

EVANILDO DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2021

- XXI – Comprovante de conta bancaria (Banco do Brasil);
- XXII – Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
- XXIII – CPF do Cônjuge;

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 16 de Agosto de 2021.


Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 16/08/21

EVANILDO DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2021

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

28°	APARECIDA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
29°	GERSINA SARAIVA ROSA
30°	IVANI DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS
31°	DOUGLAS BINI
32°	JESSICA DA SILVA ARAUJO

Novo Horizonte do Oeste, 16 de Agosto de 2021.

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em

16/05/21
EVANILDO DE SOUZA BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2021

Dispõe sobre a convocação dos
candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado –
Edital nº 001/2021 – Dos
profissionais na área da saúde e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/SEMUSA/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 – Contratação de Pessoal Temporario De Excepcional Interesse Publico (COVID 19), relacionados a seguir:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

28º	APARECIDA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
29º	GERSINA SARAIVA ROSA
30º	IVANI DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS
31º	DOUGLAS BINI
32º	JESSICA DA SILVA ARAUJO

Art. 2º - O candidato que não se pronunciar no prazo de 05(CINCO) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 16/08/21

EVANILDO DE SOUZA BRI
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 16 de Agosto de 2021.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal